



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N.º 302 de 03 de setembro de 1980

CONCEDE LICENÇA À DEPUTADO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Presidente da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado Walter Pitombo L^a ranjeiras, 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 02 de setembro de 1980.

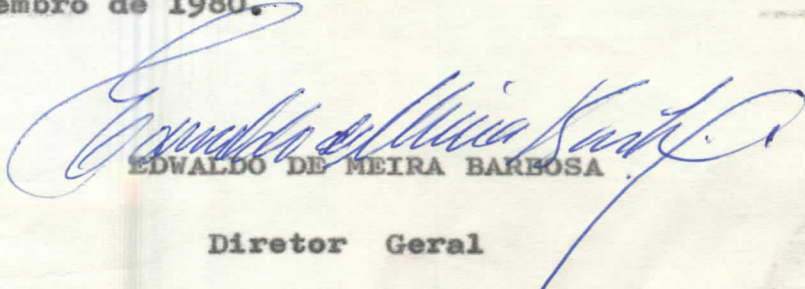
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de setembro de 1980.


JOSÉ TAVARES

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Assembléia Legislativa Estadual, em Maceió, 03 de setembro de 1980.


EDWALDO DE MEIRA BARBOSA

Diretor Geral